



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/119/2023/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de agosto de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Ilídio Alves Cordeiro

## **REQUERIMENTO**

### **ATRASO DE MAIS DE 270 DIAS NA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA ESTRADA DA RIBEIRA QUENTE**

O XII Governo Regional, em boa hora, decidiu a realização um conjunto vasto de intervenções na Estrada Regional n.º 2-2.<sup>a</sup>, troço Furnas/Ribeira Quente, tendo por objetivo a melhoria das condições de segurança da via e da circulação automóvel que na mesma ocorre, desde logo por esta a ser a via de acesso à freguesia de Ribeira Quente.

Uma das últimas empreitadas lançadas a concurso público, ainda pelo XII Governo Regional, e cujos trabalhos ainda decorrem, foi a da “Consolidação dos taludes da Estrada Regional nº 2-2<sup>a</sup>, troço Furnas/Ribeira Quente -2<sup>a</sup> fase, na ilha de S. Miguel”, cujo anúncio de concurso público foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, no dia 7 março de 2019;

O objetivo principal dessa empreitada é o da “melhoria das condições de segurança da via, mediante intervenções que reduzam o risco associado a fenómenos de deslizamento de terras e queda de blocos que se registam com relativa frequência”;

No dia 15 de abril de 2021, o Governo Regional da Coligação PSD/CDS-PP/PPM, apoiado pelo CH e pelo IL, assinou, através da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, o Auto de Consignação da Empreitada com o Consórcio Tecnovia Açores S.A. / Marques S.A., pelo valor de 4.789.365,01 € + IVA e com o prazo de execução de 540 dias;

A empreitada em causa deveria, assim, ter sido concluída até ao dia 7 de outubro de 2022.

Considerando que, como os signatários constaram em recente visita ao local, a obra ainda se encontra a decorrer, apesar de o prazo inicialmente previsto para a obra se encontrar ultrapassado em quase 50%, ou seja a obra encontra-se com um atraso de vários meses em relação à data inicial da sua conclusão;

Considerando que a importância da conclusão dessa empreitada é notória e foi ainda recentemente evidenciada pelas derrocadas ocorridas em junho passado;

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo assinados, questionar o Governo Regional dos Açores, sobre o seguinte:**

- 1 - Qual o cronograma da obra? (o inicial e o atual)
- 2 - Qual o novo prazo estimado para a conclusão das obras?
- 3 - Qual o motivo do atraso superior a 270 dias na conclusão da empreitada no troço Furnas/Ribeira Quente?
- 4 - Foi realizado algum pedido de prorrogação de prazos para a conclusão da empreitada? Solicitam-se cópias do pedido formulado, da decisão proferida pelo dono da obra e de todas as análises e informações relativas a esse(s) pedido(s) de prorrogação.
- 5 - O Governo Regional teve ou tem pagamentos em atraso relativos a esta empreitada?
- 6 - Requerem-se cópias dos seguintes elementos: faturas emitidas pelo empreiteiro, autos de medição relativos a cada fatura e comprovativo do pagamento de cada fatura.



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

7 - Que diligências foram já realizadas pelo Governo Regional para o prolongamento do semi-túnel na estrada de acesso à Ribeira Quente?

Ponta Delgada, 4 de agosto de 2023

Os Deputados

Carlos Silva

José Contente